



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MAERCIO DIAS DE MENEZES, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a todos quantos possa interessar que, examinando a presente licitação - **CONVITE N° 002/2018** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei n° 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado tenho a Firma **ANTONIO MARCOS BRANDINI - EPP**, inscrito no CNPJ n. 07.783.415/0001-28, sediada à Rua São Paulo, n° 663, na cidade de Aparecida D' Oeste, Estado de São Paulo, que foi vencedora com o Menor Preço, para fornecimento de Materiais de Construções, para serem usados em vários setores da administração, do município de Aparecida D' Oeste - SP.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 11 de maio de 2018.

MAERCIO DIAS DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL